

ERRATA

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A presente tem como objetivo **RETIFICAR** o Julgamento do Recurso Administrativo, o qual considerou **INABILITADAS** as inscrições dos recorrentes, nas datas e horários conforme a seguir:

- 1 - ANA BEATRIZ DOS SANTOS PEREIRA- INSCRIÇÃO Nº 7 em 02/04/2025 as 09:09 h
- 2 - BEATRIZ MARTINS GOMES- INSCRIÇÃO Nº 192 em 02/04/2025 as 10:31 h
- 3 - GABRIELLA APARECIDA JESUS PEREIRA- INSCRIÇÃO Nº 13 em 02/04/2025 as 09:10 h
- 4- KG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA- INSCRIÇÃO Nº 494 em 03/04/2025 as 15:04 h
- 5- SAMUEL DE OLIVEIRA PEREIRA- INSCRIÇÃO Nº 70 em 02/04/2025 as 09:17 h

A comissão esclarece que houve um equívoco por parte da comissão ao pontuar incongruências nas respectivas inscrições e também por **IMPROVER** os recursos interpostos pelos titulares das mesmas.

Considerando que os documentos atenderam ao exigido no edital as inscrições acima informadas estão **HABILITADAS**.

Ficam inalteradas as demais disposições do Julgamento do Recurso Administrativo emitido e publicado aqui nesse portal na data de 06 de maio de 2025.

Goianésia-GO, aos oito de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, (08/05/2025).



RAIMUNDO DO CARMO RAOSO

Agente de Contratação